



Decreto n°. 051/PMP/2020

Palminópolis, 14 de janeiro de 2021.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis, 14 de janeiro de 2021

"Concede Licença Prêmio a Servidora Público Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Palminópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício Superior da Administração.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica conferida licença prêmio, a servidora **SIMONE DE LOURDES ALVES DE SOUSA**, funcionária efetiva ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo 01 de março de 2009 até 01 de março de 2019, com temporada de gozo **1º DE ABRIL** e findando em **30 SETEMBRO DE 2021** de 2021, atendendo as disposições estatuídas no artigo 199, da Lei Municipal n° 029/90.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás**, aos 14 dias do mês de janeiro de 2021.

**Franc Helvis Vaz**  
-Prefeito Municipal-